Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 121/22

****

Determinar horário mais cedo de abertura dos portões escolas municipais, devido ser uma cidade operária.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal uma maior flexibilidade no horário de abertura nas escolas municipais, por ser uma cidade operária.

Sugerimos que se volte o horário antigo de abertura dos portões escolares (ou seja, mais cedo do que o novo horário) por ser Birigui uma cidade operária. Pelo horário novo e atual, com todo procedimento anti-Covid (medição de temperatura, entre outros cuidados), os pais acabam precisando acompanhar os filhos na abertura dos portões escolares e acabam se atrasando para o trabalho. Exemplo: estão agora abrindo os portões das escolas 15 minutos para as 7 horas, e vários pais entram no trabalho às 7 horas. Assim, inevitavelmente se atrasam para entrar para trabalhar. Então sugerimos a entrada dos alunos (abertura dos portões) mais cedo, para possibilitar aos pais deixarem seus filhos, acompanharem a medição de temperatura destas crianças e chegarem a tempo aos seus locais de trabalho. A abertura dos portões das escolas mais tarde tem provocado filas enormes e juntando isso aos procedimentos anti-Covid obrigatórios(importante), causando muito atraso na entrada das crianças e consequentemente atrasa a entrada dos pais no trabalho.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 8 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
08/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 332/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 15:19
Legislativo - IND 121/2022